

O Enem no contexto do Novo Ensino Médio: um olhar a partir do Ciclo de Políticas

Enem in the context of the New High School: a look from the Policy Cycle

Guilherme Andre Dal Moro

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
guilherme.moro@pucpr.br

Halina dos Santos França

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
halina.s.f@gmail.com

Maria Lourdes Gisi

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
maria.gisi@pucpr.br

Álvaro Emílio Leite

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
alvaroemilioleite@gmail.com

Resumo

O estudo objetiva analisar a proposta de adequação do Enem ao novo Ensino Médio com base nos contextos da *influência e produção de texto* da abordagem do Ciclo de Políticas Públicas. A proposta do novo Enem derivou das discussões do Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 411/2021 e prevê que, em 2024, o exame terá como principal função o acesso à educação superior. Este será composto por dois instrumentos: o primeiro voltado à avaliação das Habilidades e Competências da BNCC; o segundo à avaliação dos Itinerários Formativos. As principais contradições são: o atraso da publicação da matriz de avaliação do INEP impacta em outros programas (PNLD); o exame prevê inserção da língua inglesa em itens de outras áreas, o que não é previsto pela estrutura avaliativa atual; a prova é estruturada em quatro blocos com combinações binárias das áreas do conhecimento, algo não previsto pelos Referenciais dos Itinerários Formativos.

Palavras-chave: Enem, Ciclo de Políticas, Novo Ensino Médio, Ciências da Natureza

Abstract

The study analyzes the proposal to adapt the Enem to the new High School, based on the contexts of *influence and text production* of the Public Policy Cycle approach. The proposal for the Enem was derived from the discussions of the Working Group established by Ordinance nº

411/2021 and predicts that in 2024 the exam will give priority to the access to higher education. It will consist of two instruments: the first one aims to assessing the BNCC's Skills; the second aims to the evaluation of the Formative Itineraries. The main contradictions of the document are: the delay in publishing the evaluation matrix has an impact on other programs (PNLD); the exam predict the inclusion of the English language in items from other areas, which is not according to the current assessment structure; the test is structured in four blocks with binary combinations of the areas of knowledge, what is not foreseen by Ordinance nº 1.432/2018.

Key words: Enem, Policy Cycle, New High School, Natural Sciences

Introdução

A partir das décadas de 1980 e 1990, as políticas públicas de avaliação da educação tornaram-se cada vez mais presentes em um número crescente de países. Tais políticas se tornaram não apenas dispositivos de controle e regulamentação de sistemas de administração pública, mas também indicativos de comparação de resultados acadêmicos nacionais e internacionais. Fortaleceram-se como mecanismos de seleção acadêmica fundamentada em uma métrica isonômica, que permite pinçar dos bancos escolares os quadros mais competentes – ou alinhados às competências do mercado – em substituição à modelos de seleção baseados em recomendação pessoal ou em critérios discricionários e subjetivos (AFONSO, 2007, p.13). Ainda, os novos exames foram acrescidos de duas funções básicas e complementares do Estado: em primeiro lugar, centralizou-se na mão do estado o papel de controle do que e como se ensina, em especial nas instituições públicas; em segundo, promoveram-se pressões competitivas entre os estabelecimentos, levando a um efeito de concorrência e hierarquização, através da publicação dos resultados escolares, dos sistemas e das instituições de ensino (ibidem, p. 14).

No Brasil, até o início da década de 1990, não existiam programas educacionais direcionados a produzir evidências a respeito da qualidade do sistema de ensino no país. É somente em 1990 que foi criado o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o qual passou por uma série de aprimoramentos ao longo de suas edições e, em 2019, unificou outros programas de avaliação, entre eles a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), a Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc) e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Atualmente a matriz de avaliação do SAEB tem como documento orientador a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em 2019, em um estudo piloto, o programa avaliou a Educação Infantil, o 2º ano do Ensino Fundamental (por meio de provas de Língua Portuguesa e Matemática) e o 9º ano do Ensino Fundamental (por meio de provas de Ciências da Natureza). Em 2023, o SAEB prevê testes de Matemática e Língua Portuguesa para estudantes do 5º e do 9º ano e de Ciências da Natureza para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental.

Ainda assim, a principal avaliação em escala da educação brasileira é realizada pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), instituído em 1998 com o objetivo de avaliar os estudantes ao término da Educação Básica (art. 1º da Portaria Ministerial nº 438 de 28 de maio – BRASIL, 1998) e subsidiar o debate da melhoria da qualidade desse nível de ensino (atendendo ao artigo 9º, VI, da LDB – BRASIL, 1996). O Enem permite que estudantes egressos do Ensino Médio acessem a programas e sistemas do Governo Federal, tais como o Sisu e o ProUni. De 2009 a 2017, ainda, o exame cumpriu a função do Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), garantindo certificação para o Ensino Médio a participantes da prova que obtivessem pontuação superior a 450 pontos.

Na esfera pública, a standardização destes exames e a publicação destes resultados reforça o

processo de *accountability*¹ e impõe aos professores uma posição de responsabilização particularmente delicada, “uma vez que estes profissionais têm que prestar contas a várias instâncias hierárquicas (do ministério aos diretores da escola), incluindo também os outros elementos da comunidade educativa” (AFONSO, 2009, p.15). Evidencia-se, assim, a percepção de competitividade e competência permeada na Educação Básica das escolas quando estas modelam seus princípios e suas políticas pedagógicas em função de avaliações standardizadas e de reformas de cunho neoliberal.

O Enem, realizado ao final do Ensino Médio, traduz uma concepção de currículo e de avaliação tradicional, manifestando interesses sociais e políticos de controle sobre o sistema educacional. Nos últimos anos, questões e temas da redação do Enem vêm sendo monitoradas, cerceadas e censuradas por setores conservadores da sociedade, em especial quando pautam temas que tangem a costumes, religiosidade e eventos políticos no cenário nacional e internacional.

Atualmente, a reforma no Ensino Médio, implementada pela Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), trouxe à tona as discussões sobre os mecanismos de avaliação dos exames de vestibulares e do Enem. Em abril de 2022, o Ministério da Educação publicou os “Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem” (BRASIL, 2022a) com o objetivo de definir o novo formato de avaliação deste nível de ensino. Tal documento, formulado pelo Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 411 (BRASIL, 2021a) reacendeu o debate sobre o Exame Nacional do Ensino Médio e as articulações do atual governo federal em termos de políticas públicas para a educação brasileira. Ficou estabelecido que, a partir de 2024, o Enem será vinculado ao formato proposto pelo Novo Ensino Médio e trará diversas mudanças, como a realização de dois instrumentos avaliativos – o primeiro direcionado para avaliação da Formação Geral Básica (FGB) e o segundo para os Itinerários Formativos (por área). O documento também prevê uma transição gradual para a aplicação do exame no formato digital – o que permitiria o desenvolvimento de itens mais complexos e integrados com as competências e habilidades previstas na BNCC, ao mesmo tempo que encontra limites estruturais e socioeconômicos para a implementação de um exame completamente digital.

Neste trabalho, objetiva-se realizar uma análise conceitual e documental sobre os “Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem” (BRASIL, 2022a) pelo viés do ciclo de políticas públicas de Stephen Ball, dando ênfase aos contextos da influência e da produção do texto, elencando panoramas que possam impactar a área de Ciências da Natureza.

Ciclo de políticas

Ball, Maguire e Braun (2016, p. 17) indicam que as políticas públicas, em especial as políticas educacionais, não são meramente idealizadas, formuladas e postas em prática a partir de um desencadeamento de processos e procedimentos lineares. Pelo contrário, elas dependem de movimentos complexos da sociedade civil, nos quais as disputas e as negociações entre diversos atores políticos determinam interações e resultados em diversos momentos históricos. A compreensão do desenvolvimento de políticas públicas enquanto um complexo processo de interação de setores e atores da sociedade deve, ainda, estender-se à compreensão de condições materiais, culturais e subjetivas (valores, visão de realidade, formação dos professores, dos gestores e dos formuladores das políticas) destes atores. Tal complexidade faz com que a política escolar não seja concretizada em um momento específico no tempo e espaço, mas que

¹ A *accountability* é um termo que designa a responsabilização e a prestação de contas de uma política pública a partir de processos avaliativos (AFONSO, 2009, p.14).

deva ser sempre concebida como um processo de tornar-se, construir-se (idem).

Tal compreensão sobre o desenvolvimento das políticas públicas, em oposição a modelos analíticos que pressupõem uma relação linear, mecânica e racional entre os que desenvolvem e os que as implementam as políticas públicas, compõe uma interpretação do “ciclo de políticas”, que se fundamenta em cinco contextos: da influência; da produção dos textos; das práticas; dos resultados/efeitos; e da estratégia política. Conforme Mainardes (2006, p. 50), esses cinco contextos se inter-relacionam e não se configuram em âmbitos temporais, sequenciais ou lineares: “cada um desses contextos apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e cada um deles envolve disputas e embates” (Bowe *et al.*, 1992, apud Mainardes, 2006, p. 50). Neste trabalho, nos interessa em especial o entendimento sobre os contextos da influência e da produção do texto, dando ênfase aos sujeitos envolvidos, às contradições presentes no documento referente aos parâmetros do novo Enem e, ainda, como tal política poderá se sujeitar a interpretações, releituras, reelaborações e recriações pelos sistemas e instituições de ensino.

Constituição do Grupo de Trabalho e elaboração da proposta do novo Enem

A Portaria nº 411 (BRASIL, 2021a) foi publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2021 e instituiu o Grupo de Trabalho (vinculado ao Ministério da Educação) de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, o grupo formado pela Secretaria Executiva do MEC (SE), Secretarias Executivas de Educação Superior (SESu), Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), além do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), reuniu-se em dez ocasiões, sendo oito reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias, para a discussão e elaboração da proposta do novo Enem. Em 22 de julho de 2021, após pressão do setor privado, foi publicada a Portaria nº 557 (BRASIL, 2021b) incluindo a participação de um representante da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep).

As reuniões para elaboração do documento referente aos Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio tiveram início em 23 de julho de 2021, com as definições preliminares da proposta de trabalho do Inep. Destacam-se a reunião extraordinária ocorrida na data de 16 de novembro de 2021, na qual houve participação da empresa de consultoria inteligente “Vozes da Educação” e do Itaú – Educação e Trabalho (extensão da Fundação Itaú para Educação e Cultura) e as reuniões realizadas nos meses de novembro de 2021 a fevereiro de 2022, nas quais a Setec, o CNE e as secretarias do MEC (SEB, SESu e Semesp) apresentaram suas respectivas propostas de reformulação do Enem ao Grupo de Trabalho (BRASIL, 2022a).

Em 11 de novembro de 2021, o CNE publicou edital de consulta pública (BRASIL, 2021c) a fim de receber recomendações e sugestões para a adequação do Enem à BNCC e ao Novo Ensino Médio. A consulta pública foi encerrada em 26 de novembro e as contribuições foram enviadas ao CNE pelo e-mail cenovoenem@mec.gov.br. O documento que serviu de base para a sociedade civil apresentar suas propostas, uma minuta do “Parecer do novo ensino Enem” (BRASIL, 2021d) elaborado pela Comissão Bicameral de Avaliação da Educação Básica do

CNE², era constituído de um documento de 43 páginas, contendo, dentre outros temas: 1) a história do Enem; 2) a implementação do Enem; 3) algumas experiências internacionais de exames de acesso à Educação Superior; 4) e contribuições recebidas nas audiências públicas da comissão do CNE.

Quanto a essas contribuições, destaca-se a participação das seguintes entidades: Federação Nacional das Escolas Particulares; ONG Todos pela Educação; SOMOS Educação (pertencente à matriz Saber Serviços Educacionais S.A.); e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Segundo a Federação Nacional das Escolas Particulares, o principal desafio para a elaboração e realização do Enem em conformidade ao novo Ensino Médio reside na complexidade da segunda fase do exame, que avalia os Itinerários Formativos e, por isso, a federação solicita “que o foco da avaliação esteja nas Trilhas de Aprofundamento, pois o Projeto de Vida e as Eletivas referem-se às especificidades de cada estudante e de cada Projeto Político Pedagógico” (BRASIL, 2021d, p. 36). A preocupação com a segunda fase do exame também se manifesta na contribuição apresentada pela ONG Todos pela Educação, a qual reitera a importância de que “a 2ª etapa do exame esteja articulada aos referenciais curriculares dos estados e alinhada aos desafios da implementação do novo ensino médio [sic] pelas redes estaduais, para que a segunda etapa não segregue e nem gere exclusão” (BRASIL, 2021d, p. 36).

Após a análise das contribuições da sociedade civil e as discussões do Grupo de Trabalho de atualização do Enem, a Secretaria de Educação Básica do MEC coordenou, em 23 de fevereiro de 2022, a 8ª e última reunião ordinária para consolidação e aprovação da proposta do novo Enem, a qual resultou na formulação e publicação do documento “Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM” em abril de 2022 (Brasil, 2022a).

O que muda com o Novo Enem

A publicação do documento Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio (BRASIL, 2022a) reflete um alinhamento de inúmeras políticas educacionais: o novo Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular e as políticas derivadas dessas duas, como aquelas relacionadas à formação dos professores, à produção de materiais didáticos e à avaliação da estrutura escolar. A BNCC, por exemplo, contempla, além da formação dos estudantes, a formação dos professores, a partir da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, também conhecida como BNC-Formação (BRASIL, 2020a), e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, ou BNC-Formação Continuada (BRASIL, 2020b). Além disso, o Programa Nacional do Livro Didático, o PNLD, também utiliza a BNCC e o novo Ensino Médio como documentos norteadores da formulação do edital de elegibilidade dos livros que estarão disponíveis para a seleção realizada pelos professores da Educação Básica, em especial do Ensino Médio.

Os Parâmetros publicados em abril de 2022 ressignificaram a finalidade educacional do exame, que agora passou a ter como prioridade “avaliar egressos do ensino médio [sic] com o propósito de selecionar estudantes para o acesso ao ensino superior [sic]” (BRASIL, 2022a, p. 22). O exame, então, deixa de lado seus pressupostos originais, associados à análise e à melhoria da qualidade da Educação Básica e do Ensino Médio, com isso, assume-se como instrumento meritocrático de acesso à Educação Superior.

² Comissão recomposta pela Portaria CNE de 30/3/2022

Ainda, os Parâmetros (BRASIL, 2022a) preveem uma transição tecnológica que deve ocorrer de maneira gradual, até a realização integral em plataforma digital – a qual apresenta, como motivação pedagógica, a possibilidade de avaliar o estudante em tarefas mais complexas, envolvendo itens avaliativos dinâmicos que contemplem competências e habilidades de maior complexidade cognitiva da BNCC. Por outro lado, a Minuta do Parecer do Enem da Comissão Bicameral de Avaliação da Educação Básica, de novembro de 2021, revela que tais alterações podem estar sendo motivadas por influências do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), como uma tentativa de aproximar o Enem ao formato avaliativo de exames internacionais: “o quadro conceitual da avaliação da leitura no PISA 2018 (...) foi revisto considerando (...) a alteração do suporte de aplicação do teste, passando a ser aplicado no computador, testes adaptativos e assim por diante” (BRASIL, 2021d, p. 35).

Diante deste indicativo, o Inep elaborou um “Estudo técnico para implementação de testes digitais em larga escala - aspectos pedagógicos e análise da percepção de uso do sistema” (BRASIL, 2022a, p. 36) e destacou os seguintes aspectos:

- i) economia de recursos relacionados a impressão, manuseio, distribuição e guarda segura das provas (BROWN, 2019);
- ii) otimização do tempo destinado à análise e divulgação dos resultados (BAILEY, 2018; BROWN, 2019);
- iii) aprimoramento da aferição das habilidades dos participantes (BAILEY, 2018; CATALANI, 2019);
- iv) dispensabilidade de preenchimento das respostas do teste para um cartão-resposta (CATALANI, 2019). (BRASIL, 2022a, p. 36)

O grande desafio de um exame digital está na complexidade que envolve o Enem com a participação simultânea de cerca de cinco milhões de participantes, em diferentes partes do Brasil, com ampla diversidade de perfis socioeconômicos e acessos e limitações tecnológicas heterogêneas. Por conta disso, o documento salienta “que as provas físicas serão mantidas até que seja garantido o acesso tecnológico a todos os participantes” (BRASIL, 2022a, p. 36) e não é estipulado um prazo para que o exame se torne completamente digital.

A prova física avaliará os estudantes de acordo com os pressupostos do novo Ensino Médio e passará a ser aplicada a partir de 2024, coincidindo com a data de implementação obrigatória de oferta do novo Ensino Médio para a 3ª série (1ª série, em 2022; 2ª série, em 2023) pelos sistemas de ensino. O documento prevê que a matriz de habilidades do Enem seja revista para “contemplar as articulações entre as competências gerais e as competências específicas e habilidades das áreas do conhecimento” (BRASIL, 2022a, p. 22), em conformidade com as Matrizes de Leitura do PISA, que “indicam com clareza a necessidade de atualização, revisão e aperfeiçoamento das matrizes das avaliações nacionais em larga escala, no Brasil” (BRASIL, 2021d, p. 35).

Nesse sentido, a influência das Matrizes de Leitura do PISA sobre a proposta de reformulação da matriz de habilidade do Enem é explicitada em Nota Técnica, intitulada O Futuro dos Jovens, do grupo SOMOS Educação, quando apresentam a seguinte reflexão: “Considerando o êxito e a importância das matrizes do PISA, tomamos tais documentos como referência para sugerir que, nas novas matrizes do Enem, estejam explícitos os domínios abordados no exame” (BRASIL, 2021d, p. 36).

De acordo com o planejamento publicado no próprio documento, a “elaboração e consolidação da versão preliminar das matrizes de avaliação das quatro áreas de conhecimento para a Formação Geral Básica e para os Itinerários Formativos” (BRASIL, 2022a, p. 20) deveria ter

ocorrido, por parte do Inep, em 2021. Todavia, o ano de 2021 marca uma série de crises e adversidades no Inep. Cerca de 37 servidores de diversas áreas pediram demissão em novembro de 2021, duas semanas antes da aplicação do Enem, alegando "fragilidade técnica e administrativa da atual gestão máxima" e episódios de assédio moral (SANTOS, 2021). Em nota pública, após as demissões, o ministro da Educação, à época, Milton Ribeiro, alegou que os cronogramas de aplicação do Enem 2021 não seriam afetados – fato realmente confirmado após aplicação do Enem – o que não se repetiu para o cronograma de outras ações da instituição.

Uma das consequências das demissões no Inep foi a instauração de comissões de investigação no Congresso e a demissão de Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, em fevereiro de 2022, presidente do Inep. Assume, no início do mês de março, Danilo Dupas Ribeiro e, no fim do mesmo mês, o então ministro da educação, Milton Ribeiro, é demitido por suposto envolvimento com corrupção. No dia 27 de abril, após a publicação dos Parâmetros do Enem, a Comissão Externa para Acompanhamento dos Trabalhos do MEC, da Câmara Federal de Deputados, convocou uma reunião extraordinária semipresencial para tecer um balanço a respeito das avaliações da Educação Básica e fazer recomendações para os Grupos de Trabalho do MEC relacionados à reformulação do Ideb, Enem, Saem e Encceja. O relatório apresentado em reunião indica um cenário de incertezas e inseguranças quanto às avaliações, sobretudo quanto ao Enem, em virtude: 1) da ineficiência do Ministério da Educação e do Inep; 2) da falta de diálogo com a sociedade civil; 3) e da redução orçamentária para a realização desses exames.

Em função de vários problemas técnicos apontados no relatório da Comissão Externa para Acompanhamento dos Trabalhos do MEC, ressaltou-se que “muito pouco se avançou na adaptação do Enem ao novo Ensino Médio, o que coloca em risco sua aplicação em 2024” (BRASIL, 2022b). No final de julho de 2022, Daniel Dupas Ribeiro pediu demissão, alegando motivos pessoais, e foi substituído por Carlos Eduardo Moreno Sampaio. Assim sendo, todos estes fatos e mudanças constantes contribuem para a compreensão do atraso da elaboração e consolidação da matriz de avaliação – reprogramada para dezembro de 2022 – e em suas implicações em ações futuras do MEC e Inep.

A prorrogação do prazo de publicação da matriz de avaliação do Enem inviabiliza o andamento de ações de outras políticas públicas que necessitam acompanhar o novo Ensino Médio e o Enem. A disponibilização de livros via PNLD levou para os estudantes de Ensino Médio, em 2022, materiais que não contemplam plenamente a nova matriz. Para a área de Ciências da Natureza, por exemplo, foram aprovadas sete obras no Objeto 2³ do PNLD de 2021 que estão em uso pelos estudantes da 1^a série do Ensino Médio, mas que não abordam itens da nova matriz de avaliação – porque ela ainda não foi publicada. Considerando que parte destes estudantes da 1^a série do Ensino Médio, do corrente ano (2022), estarão na 3^a série do Ensino Médio em 2024 (ano esperado para implementação do novo Enem), é prevista uma incompatibilidade entre o que foi estudado em Ciências da Natureza e a estrutura dos itens da avaliação. De acordo Maria Helena Guimarães de Castro, presidente do CNE até a presente data, há uma significativa preocupação quanto à publicação da matriz: “nós sabemos que a implementação do novo exame depende essencialmente da elaboração e da divulgação das matrizes pelo Inep. Ainda não temos uma sinalização clara acerca desses trabalhos” (BITTAR, 2022).

Mesmo sem a matriz de avaliação, a estrutura do Enem está pautada no § 1º do artigo 32 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM): “§ 1º O Exame Nacional do

3 O PNLD 2021 contou com a avaliação de obras em cinco objetos: Objeto 1, Obras de Projetos Integradores e Projeto de vida; Objeto 2, Obras por área do conhecimento; Objeto 3, Obras de Formação continuada; Objeto 4, Recursos Educacionais digitais e Objeto 5, Obras literárias. Todos com previsão de distribuição para 2022.

Ensino Médio será realizado em duas etapas, onde a primeira terá como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a segunda, o disposto nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos” (BRASIL, 2018a). Vale destacar, nesse sentido, que as etapas mencionadas são constituídas de dois instrumentos avaliativos: um comum a todos os participantes, com o objetivo de avaliar as competências e habilidades relacionadas à BNCC; e o outro direcionado aos Itinerários Formativos estruturados em blocos de áreas.

O primeiro instrumento prevê uma estrutura interdisciplinar e contextualizada, com abordagem de temas contemporâneos inseridos “no contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural, do mundo do trabalho e da prática social” (BRASIL, 2022a, p.22), privilegiando os níveis de complexidade crescente de conhecimentos e processos cognitivos, com maior ênfase à Língua Portuguesa e à Matemática. A prova contará com itens abertos e “produção de textos em Língua Portuguesa, inclusive na forma de redação”⁴ (BRASIL, 2022a, p. 22), em conformidade com manifestação da Fenep, presente na Minuta do Parecer do Enem, indicando a influência de instituições particulares na estruturação dessa política pública: “Sendo a fluência textual um importante objetivo da escolaridade, haverá um ganho significativo se o modelo de provas do Enem vier a contribuir e induzir esse desenvolvimento” (BRASIL, 2021d, p. 35).

Outro ponto de atenção é a possibilidade de a Língua Inglesa estar presente em outras áreas do conhecimento – fato que pode privilegiar estudantes de escolas privadas, de ensino bilíngue, ou estudantes com condições de realizar cursos de idioma estrangeiro em instituições privadas e de contraturno. Vale ressaltar que o instrumento de análise de dados do Enem atual não tem a capacidade de avaliar itens em Língua Inglesa elaborados em outras áreas.

O segundo instrumento abordará os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio, dando maior profundidade às competências e habilidades da BNCC. Neste instrumento, as áreas estão agrupadas em blocos, combinadas duas a duas, conforme figura 1: Ciências Humanas Sociais e Aplicadas estão presentes em três blocos; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas tecnologias estão presentes em dois blocos; e Linguagens e suas Tecnologias está presente em apenas um bloco.

Figura 1: Divisão do segundo instrumento conforme documento dos parâmetros de atualização do Enem

EIXOS ESTRUTURANTES	BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV
Parte I - Investigação Científica	Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Parte II - Projetos e Processos de Intervenção Social				

Fonte: BRASIL, 2022a, p. 23

Essa estrutura demonstra fragilidade para a área de Ciências da Natureza que, de modo distinto a Matemática e Língua Portuguesa, não é obrigatória nas três séries do Ensino Médio e pode ter menor presença nas redes e sistemas de ensino. A organização por blocos não está contemplada na Portaria nº 1.432/2018 (BRASIL, 2018b) que estabelece os referenciais para elaboração dos Itinerários Formativos conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM – BRASIL, 2018a). De acordo com a Portaria nº 1.432/2018, “cabe às redes e escolas definir: (...) c) se os Itinerários Formativos terão como foco **uma** ou mais Áreas de Conhecimento” e “os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um Itinerário Formativo em cada município, em **áreas distintas**” (BRASIL, 2018b, grifos nossos).

Com a criação dos blocos, os parâmetros reduzem a autonomia dos sistemas de ensino na

⁴ Totalizando, no mínimo, 25% da pontuação do primeiro instrumento.

estruturação de seus Itinerários Formativos, visto que existem combinações que não estão previstas nos blocos voltados para o segundo instrumento do Enem de 2024. Um Itinerário Formativo composto por Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Linguagens e suas Tecnologias para, por exemplo, analisar a influência dos estudos de Ciências da Natureza nas obras literárias não estaria contemplado em nenhum dos blocos do Enem. Deste modo, a liberdade atribuída aos estudantes na escolha do caminho e das trilhas de interesse pode se reduzir a quatro blocos previamente definidos e determinados. Ademais, a estrutura apresentada pelos Parâmetros de Atualização do Enem (BRASIL, 2022a) contrapõem-se à Portaria nº 1.432/2018 (BRASIL, 2018b), a qual não define que as redes de ensino devam ofertar ao menos quatro itinerários formativos.

Os Parâmetros de Atualização do Enem trazem, ainda, outra contradição referente aos eixos estruturantes, divididos em duas partes obrigatórias, na figura 1. A Parte I, que compõe 50% da nota do instrumento, tem relação com o eixo estruturante de “Investigação Científica” – e apresenta peso maior para as competências e habilidades relacionadas a este eixo estruturante. Os demais 50% da nota do instrumento são direcionados para os outros três eixos, os quais integram a Parte II – processos criativos, mediação e intervenção sociocultural, empreendedorismo – com o nome de “Projetos e processo de intervenção social”. Conforme a Portaria nº 1.432/2018 (BRASIL, 2018b), não é previsto que os estudantes devam cursar, obrigatoriamente, todos os eixos estruturantes, como destacado no trecho a seguir: “os estudantes deverão realizar um Itinerário Formativo completo, passando, necessariamente, por um eixo estruturante ou, preferencialmente, por todos os quatro eixos” (BRASIL, 2018b). Essa contradição pode provocar adequações nos planejamentos das redes de ensino que, provavelmente, precisarão ajustar seus itinerários para se adequar ao Enem em 2024.

Ainda com relação à estrutura do segundo instrumento, 50% da nota (no mínimo) deve ser obtida por itens abertos relacionados a processos cognitivos de maior complexidade. Um exemplo é a produção de respostas dissertativas que exijam a criação de soluções para situações problematizadoras apresentadas em um texto base. A resposta do estudante deverá combinar conhecimentos do bloco de áreas do Itinerário Formativo e as competências e habilidades relacionadas ao eixo estruturante.

Essa combinação entre eixos estruturantes em duas partes e em quatro blocos binários de áreas do conhecimento é apresentada nos Parâmetros de Atualização do Enem para exemplificar possíveis correlações com cursos de Educação Superior, reforçando o Enem como uma prova de seleção para a universidade. Também exige das redes de ensino uma adequação estrutural para que possam oferecer quatro itinerários formativos que contenham todos os eixos estruturantes – algo não previsto pela Portaria nº 1.432/2018.

A figura 2 apresenta um exemplo de correlação entre as áreas do conhecimento do bloco II⁵ e os possíveis cursos superiores que podem ser escolhidos pelos estudantes. Esta correlação se deve ao fato de que, tradicionalmente, os componentes curriculares do bloco II (Física, Química, Biologia e Matemática) trazem conhecimentos estruturantes para estes cursos superiores (Engenharias, Agronomia, Biomedicina etc.). Entretanto, os Itinerários Formativos oferecidos pelos sistemas de ensino não necessariamente trarão em sua composição os conhecimentos específicos destes componentes curriculares, uma vez que a BNCC, o Novo Ensino Médio e o Enem são estruturados por competências, habilidades e áreas do conhecimento, e não por componentes curriculares. Existem, portanto, dois problemas relacionados à possibilidade de oferta dos Itinerários Formativos nas redes e sistemas de ensino

⁵ Esse bloco é formado pelas áreas de Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias, as quais contemplam os componentes de Matemática, Biologia, Física e Química

e a estrutura em blocos proposta no segundo instrumento do Enem.

Figura 2: Exemplificação do Bloco II



Fonte: BRASIL, 2022a, p. 31

O primeiro está no fato de que a opção por um bloco não garante que o estudante esteja trilhando o caminho que deseja, visto que os blocos compõem amplas áreas de conhecimento e não componentes curriculares específicos. Por exemplo, um estudante que deseja fazer o curso de Engenharia Civil deve ter em sua formação Itinerários Formativos relacionados a Matemática e Ciências da Natureza (em especial ao componente curricular de Física). Todavia, de acordo com a Portaria nº 1.432/2018 (BRASIL, 2018b), o Itinerário Formativo de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, oferecido em um determinado município, pode dar maior ênfase a conteúdos relacionados à Biologia. Neste caso, o estudante seria forçado a realizar o Itinerário Formativo associado ao bloco de interesse, mas não ao componente de interesse.

Outro problema pode ocorrer se o município ou o sistema de ensino sequer ofertar o Itinerário Formativo na área de interesse do estudante. Novamente, como a Portaria nº 1.432/2018 (BRASIL, 2018b) exige, ao menos, a oferta de dois itinerários de áreas distintas, estes podem ser das áreas de Ciências Humanas e Sociais aplicadas e Linguagens e suas tecnologias. Neste caso, o estudante que pretende fazer o curso de Engenharia Civil seria forçado a escolher itinerários formativos que não contribuiriam diretamente com sua opção no Enem. Entendendo que a Formação Geral Básica também está estruturada por áreas do conhecimento, o estudante poderia chegar ao curso Superior com defasagens nos conhecimentos específicos do curso.

Considerações finais

A proposta de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio propõe uma adequação ao novo Ensino Médio, em especial aos Itinerários Formativos. Essas políticas públicas emergem em 2017 (BRASIL, 2017) com o propósito de oferecer aos estudantes maior liberdade de escolha ao optarem por trilhas do conhecimento. Observa-se, no contexto da influência e da produção do texto, do Ciclo de Políticas, que o processo de tramitação destas políticas públicas teve interferência de programas educacionais internacionais e de agentes de setores da sociedade civil vinculados a instituições privadas e a empresas do ramo educacional e de outras áreas. É fato notório que a dinâmica política nos órgãos governamentais na área de educação impacta no andamento, efetividade e consolidação das políticas públicas, em especial, aqui, na

implementação do novo Ensino Médio e respectiva adequação do Enem.

A aprovação e publicação dos Parâmetros de Adequação do Enem revela algumas incompatibilidades entre a estrutura de avaliação desta etapa da Educação Básica e a estrutura em si – um possível reflexo da turbulência política e da falta de continuidade das ações dentro do Ministério da Educação. Além disso, a combinação do novo Ensino Médio com seu respectivo exame revela discordâncias com a proposta preliminar de conferir aos estudantes maior liberdade em suas escolhas. Em nosso olhar, a proposta pode também dificultar o acesso do estudante a determinados conhecimentos relevantes para sua formação, bem como orientá-lo a tomar escolhas contrárias as suas aptidões.

Existe um certo receio de que os Itinerários Formativos, propostos nos municípios e estados, em seus respectivos sistemas de ensino, privilegiem áreas com maior oferta de docentes. Nesse sentido, a carência de professores licenciados nas áreas de Física e de Química, por exemplo, pode repercutir em uma escassez de oferta de Itinerários Formativos vinculados a estes componentes. As implicações práticas podem levar a problemas de oferta de Itinerários Formativos para estudantes que pretendem optar por cursos de nível superior em que esses componentes curriculares são fundamentais. Ainda, nos sistemas privados, essas ofertas podem ser mais abrangentes e permitir, aos seus respectivos estudantes, melhores e maiores opções de escolhas por Itinerários Formativos que os levem para a sua formação superior.

Entendemos, assim, que a Educação Básica prescinde de um currículo orgânico, adequado às regionalidades e especificidades locais, aos anseios e desejos de seus estudantes e professores e que os processos, métodos, conhecimentos e currículos não podem ser engessados e rígidos no tempo/espço. Não por isso deixamos de defender uma escola com qualidades universais e compatíveis às necessidades da formação do jovem em toda a extensão do território brasileiro.

Referências

AFONSO, Almerindo Janela, Estado, Políticas Educacionais e obsessão avaliativa. **Contrapontos**, Itajaí, SC, v. 7, n.1, p. 11-22, jan/abril, 2007.

AFONSO, Almerindo Janela, Estado, Políticas Educacionais e obsessão avaliativa. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 13, p. 13-29, 2009.

BALL, Stephen John, MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. Fazendo pesquisa sobre atuação de políticas. In: **Como as escolas fazem as políticas**. Ponta Grossa, Editora da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, p. 11-34, 2016.

BITTAR, Paula. **Participantes de audiência concordam com críticas de deputados ao Enem**. Agência Câmara de Notícias, Câmara dos Deputados: Educação Cultura e Esportes. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/870043-participantes-de-audiencia-concordam-com-criticas-de-deputados-ao-enem/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº. 438, de 28 de maio de 1998**. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Brasília. Ministério da Educação, 1998.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República do Brasil, Brasília, DF, 16 fev. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, Diário Oficial da União, seção: 1, p. 15, de 21 de novembro de 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília. Ministério da Educação, 2018b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, Diário Oficial da União, seção: 1, p. 46, de 15 de abril de 2020a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, Diário Oficial da União, seção: 1, p. 103, de 29 de outubro de 2020b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº 411, de 17 de junho de 2021**. Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de discutir a atualização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Brasília. Ministério da Educação, 2021a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº 557, de 22 de junho de 2021**. Altera a Portaria MEC nº 411, de 17 de junho de 2021. Brasília. Ministério da Educação, 2021b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital de chamamento: Consulta Pública sobre Proposta de Recomendação ao NOVO ENEM, de 11 de novembro de 2021**. Disponibiliza documento com proposta de recomendação do NOVO ENEM. Brasília. Ministério da Educação, 2021c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Minuta do Parecer Enem, Comissão Bicameral de Avaliação da Educação Básica, de novembro de 2021**. Brasília. Ministério da Educação, 2021d.

BRASIL. Ministério da Educação **Parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**. Brasília, Ministério da Educação, 2022a.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, Audiência Pública Extraordinária – semipresencial, de 27 de abril de 2022**. Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico. Brasília. Ministério da Educação, 2022b.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n.94, p. 47-69, jan./abr. 2006

SANTOS, Emily. Inep: Entenda a crise que levou à saída de 37 servidores do órgão responsável pelo Enem e como isso pode afetar o exame. G1, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/11/09/inep-entenda-a-crise-no-orgao-responsavel-pelo-enem-e-como-isso-pode-impactar-o-exame.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2022.